

COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS 2022

Data da atribuição - 19/05/2022- LIBRAS

Horário: a partir das 8h

Obs: A Comissão de Atribuição de Aulas entrará em contato com os candidatos por telefone de acordo com a classificação dos mesmos para a atribuição.

**DATA PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO NO SITE DA DIRETORIA
PELO PROFESSOR :**

13/05/2022 A PARTIR DAS 18h ATÉ às 12h do dia 17/05/2022.

O professor interlocutor cumprirá o número de horas semanais correspondentes à carga horária da classe/ano/série/termo em que irá atuar **DE FORMA PRESENCIAL.**

Os editais encontram-se no site da Diretoria de Ensino de Franca, na aba: **Atribuição de Aulas.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1) O candidato deverá inserir o Certificado de Conclusão/Diploma (frente e verso) com Histórico que melhor retrate sua Habilitação/Qualificação conforme segue (Resolução SE 8/2016)

- ❖ Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II - diploma de licenciatura plena;

III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;

2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

5 - diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

2) O candidato deverá inserir o Certificado (frente e verso) de **cursos de Licenciatura, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento, Atualização que comprove maior número de horas em LIBRAS.**

3) O candidato deverá inserir no MÁXIMO 3 CERTIFICADOS.

Para acessar o formulário é necessário estar logado em um e-mail “gmail” para acessar este formulário.

• [LINK DO FORMULÁRIO: CLIQUE AQUI - LIBRAS](#)

IMPORTANTE:

1) Se o candidato já possuir aulas atribuídas, informe no formulário apenas as aulas que poderão ter atribuídas, levando em consideração: horário de ATPC, trânsito entre escola quantidade de aulas por dia.

2) O PROFESSOR QUE MANIFESTOU INTERESSE SERÁ CLASSIFICADO ENTRE OS PARES, para a atribuição de libras será analisado os certificados de cursos apresentados pelo candidato na área de Necessidade Educacionais de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento, Atualização **que comprove maior número de horas EM LIBRAS e a classificação em Libras.**

3) **Será verificado OS CERTIFICADOS ANEXADOS NO FORMULÁRIO e não a formação curricular constante na SED.**

4) A Atribuição será realizada à distância e os docentes classificados serão comunicados através de contato telefônico.

5) Ressaltamos que o preenchimento do formulário e confirmação do mesmo é de total responsabilidade do candidato, não cabendo recursos ou reclamações em caso de envio não efetivado da inscrição.

Ao clicar em ENVIAR o docente declara que:

(1) **está regularmente inscrito** para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo 2022 (**BANCO DE TALENTOS e ou Cadastro Emergencial 2022**) na DER Franca e concorda com os termos deste Comunicado.

(2) estar ciente dos termos da **Resolução 72/2020**, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo;

(3) que o **horário da(s) turma(s) solicitado é compatível** com carga horária já atribuída assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

(4) que **deve entrar em contato com a escola** onde teve classe/aula atribuída no primeiro dia útil após a atribuição para receber orientações das atividades e que deve realizar as aulas de ATPC de acordo com a legislação.

(5) saber **que não é possível desistir das aulas/classe atribuída** e, caso não realize o proposto pela Escola/SEDUC, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

CRAA-DER/FRANCA

Franca, 13 de maio de 2022.